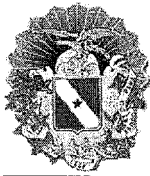


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022, CELEBRADO ENTRE A POLICIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, PAE Nº 2022/202746 E 2023/606028.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001- 42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e **TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A.**, CNPJ: 03.506.307/0001-57 com sede no Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo Bom Estado: Rio Grande do Sul CEP: 93.700-000, Fones: (51) 3920-2200 RAMAL 1063, E-mail: licitacoes@edenred.com, representada neste ato por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG nº 3.027.063.209 SSP/RS e CPF: 985.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua Dezoito de Novembro nº 273, 6º andar, Navegantes na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e **GISLAINE INGRID KRUG**, Coordenadora, brasileira, casada, Iden. 1092562006-IGP/RS, e CPF 013.877.920-16, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo aditivo, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 024/2021, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93



e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 017/2022 no valor global de **R\$ 55.678.790,45** (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 31/10/2023 a 30/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme o PAE nº 2022/202746, folha de despacho da Seção de Planejamento e Orçamento/EMG presente na seq. nº 53:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	4668 – Abastecimento de Unidade Móveis do Estado
Natureza da Despesa	33.90.30.01 – Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
PI	4120004668C
Fonte do Recurso	01500000001(Recurso ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentária anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo foi motivado em razão da necessidade da continuidade do serviço de abastecimento dos veículos automotores da PMPA, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme previsão na cláusula vigésima do contrato, de acordo com o Parecer Jurídico nº 275/2023/JURÍDICO/PMPA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO COMPRAS E CONTRATOS - CCC



inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023.

PELA CONTRATANTE: POLICIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Meelo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: TICKETSOLUÇÕES HDGGT S/A.

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Dados: 2023.10.18 07:46:35 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND

CPF: 985.835.520-04

GISLAINE INGRID KRUG:01387792016
Assinado de forma digital por
GISLAINE INGRID KRUG:01387792016
Dados: 2023.10.18 10:51:53 -03'00'

GISLAINE INGRID KRUG

CPF: 013.877.920-16

TESTEMUNHAS:

NOME: *Saulo Aluísio Mendes Sousa Pacheco*
CPF: 020.420.512-33

Ruan de Souza Dutra
NOME: *Ruan de Souza Dutra*
CPF: 041.926.182-65

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25 %, no valor de R\$ 49.892,50 (quarenta e nove mil , oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 199.570,00 reais (cento e noventa e nove mil , quinhentos e setenta reais) para R\$ 249.462,50 (duzentos e quarenta e nove mil , quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); A vigência deste termo aditivo permanecerá a firmada em contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da gestão; Ação: 26/8338– Operações das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI; CNPJ nº 37.170.992/0001-05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1000878

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 017/2022 no valor global de R\$ 55.678.790,45 (cinquenta e cinco milhões , seiscentos e setenta e oito mil , setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos.), A vigência deste termo aditivo será de 31/10/2023 a 30/10/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da gestão; Ação (projeto/atividade): 4668– Abastecimento de Unidade Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 4120004668C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A; CNPJ nº 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1001229**DIÁRIA**

PORTARIA Nº6113/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Edvaldo Pereira Fernandes; CPF: 396.635.072-68; Valor: R\$263,76. SGT PM Eduardo Da Silva Lobato; CPF: 708.964.102-34; Valor: R\$263,76. SGT PM Nader Norberto Correa Batista; CPF: 915.253.142-20; Valor: R\$263,76. CB PM Augusto Victor Siqueira Da Silva; CPF: 008.626.422-21; Valor: R\$253,20. CB PM Antonio Carlos Pereira Dias; CPF: 827.065.652-68; Valor: R\$253,20. SD PM Ronaldo Cezar Ferreira Dos Santos; CPF: 039.800.472-29; Valor: R\$253,20. SD PM José Coêlho Ramos Neto; CPF: 052.225.523-06; Valor: R\$253,20. SD PM Lilya Alves De Almeida; CPF: 609.470.823-79; Valor: R\$253,20. SD PM Luan Ramon Quaresma Monteiro; CPF: 989.769.402-10; Valor: R\$253,20. SD PM Marcos Antonio Da Costa Cavalcante; CPF: 007.413.132-00; Valor: R\$253,20. SD PM Jeová Aragão Da Silva; CPF: 001.060.882-62; Valor: R\$253,20. SD PM Denilson Sousa De Sousa; CPF: 038.099.392-93; Valor: R\$253,20. SD PM Cícero Augusto Chaves Gomes; CPF: 797.808.732-87; Valor: R\$253,20. SD PM Jorge Luis Rosendo Silva; CPF: 039.465.003-40; Valor: R\$253,20. SD PM Robert Abreu Gomes; CPF: 029.236.892-59; Valor: R\$253,20. SD PM Rarerson Lima Cardoso; CPF: 014.839.852-96; Valor: R\$253,20. SD PM Breno Almeida Corrêa; CPF: 022.031.102-10 ; Valor: R\$253,20. SD PM Pablo Weverson Ferreira Brito; CPF: 034.091.732-69; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6114/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Rodrigo De Araujo Reis; CPF: 637.592.172-49; Valor: R\$316,52. SGT PM José Silva Cruz; CPF: 318.891.902-68; Valor: R\$263,76. SGT PM Waldiney Dos Santos Maués; CPF: 761.940.512-72; Valor: R\$263,76. CB PM Luciano Dos Santos Paes; CPF: 783.936.552-34; Valor: R\$253,20. CB PM Weverson Clay Rodrigues Pereira; CPF: 009.879.172-93; Valor: R\$253,20. CB PM Izaque Silva Nogueira; CPF: 006.144.862-11; Valor: R\$253,20. SD PM Danilo Santana Mendes Ferreira; CPF: 035.490.415-94; Valor: R\$253,20. SD PM Dihom Max Cordeiro Ferreira; CPF: 019.386.962-47; Valor: R\$253,20. SD PM Daniele Araujo Baia; CPF: 018.465.922-16; Valor: R\$253,20. SD PM Antonio Derinaldo Alves Marinho; CPF: 008.064.022-29; Valor: R\$253,20. SD PM Lais Lauane Gaia Veras; CPF: 970.075.282-87; Valor: R\$253,20. SD PM Elison Lobato Santos; CPF: 028.616.912-63; Valor: R\$253,20. SD PM Eryka Vanessa Carvalho De Araujo; CPF: 010.275.922-79; Valor: R\$253,20. SD PM Welton Da Silva Serrao; CPF: 040.237.112-76; Valor: R\$253,20. SD PM Riceli Da Costa Silva; CPF: 014.054.162-46; Valor: R\$253,20. SD PM Rubens Glécio Pinheiro E Pinheiro; CPF: 074.157.412-85; Valor: R\$253,20. SD PM Luan Bruno Lima Santana; CPF: 001.481.232-01; Valor: R\$253,20. SD PM Jane Cléa Valente Pereira Sabino; CPF: 869.134.922-00; Valor: R\$253,20. SD Erico da Costa Farias Júnior, 018.895.502-05; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6115/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a

08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Jairo José Silva Dos Santos; CPF: 431.829.412-91; Valor: R\$263,76. CB PM Luiz Rogério Souza Rodrigues Pena; CPF: 862.254.302-10; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6116/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: ASP OF PM Sabrina Damasceno Calábria; CPF: 005.119.932-77; Valor: R\$282,22. SGT PM Darlon Marçal Dos Santos Medeiros; CPF: 642.949.782-87; Valor: R\$263,76. SGT PM Everaldo Santana De Andrade; CPF: 712.532.202-63; Valor: R\$263,76. CB PM Jorge Levy Da Silva Araújo; CPF: 955.290.982-15; Valor: R\$253,20. CB PM João Claudio Dos Santos Silva Junior; CPF: 681.192.162-53; Valor: R\$253,20. CB PM Joel Rego Da Igreja; CPF: 891.365.512-87; Valor: R\$253,20. SD PM Humberto Rumié Da Silva Bezerra; CPF: 006.832.852-46; Valor: R\$253,20. SD PM Silas De Oliveira Ávila; CPF: 950.314.802-20; Valor: R\$253,20. SD PM Johné Martins Gonçalves; CPF: 006.813.712-50; Valor: R\$253,20. SD PM Renan De Sousa Cunha; CPF: 031.475.962-06; Valor: R\$253,20. SD PM Lucas Vinicius Nascimento De Sousa; CPF: 031.758.232-11; Valor: R\$253,20. SD PM Lorman Christian Albuquerque Paiva; CPF: 035.954.052-00; Valor: R\$253,20. SD PM Rodrigo Zidane Nascimento Sousa; CPF: 055.999.232-74; Valor: R\$253,20. SD PM Vanderson Manoel Pantoja Corrêa; CPF: 005.283.092-69; Valor: R\$253,20. SD PM Joseff De Lima Evaldt; CPF: 016.348.332-95; Valor: R\$253,20. SD PM Israel Furtado Da Silva; CPF: 001.673.382-77; Valor: R\$253,20. SD PM João Evangelista Junior Medeiros Lobato; CPF: 022.489.742-05; Valor: R\$253,20. SD PM Sergio Augusto Dos Santos Correa Junior; CPF: 030.961.182-21; Valor: R\$253,20. SD PM Arnaldo Rodrigues Marvão Junior; CPF: 031.639.232-40; Valor: R\$253,20. SD PM Diego Miranda Trindade; CPF: 008.084.852-45; Valor: R\$253,20. SD PM Sharley Guimarães Vieira; CPF: 037.765.582-10; Valor: R\$253,20. SD PM Marcello Anthony Da Silva Lacerda; CPF: 040.283.282-50; Valor: R\$253,20. SD PM Allan Cardoso Vila Real; CPF: 014.780.162-13; Valor: R\$253,20. SD PM Árcio Silva De Souza; CPF: 000.096.192-24; Valor: R\$253,20. SD PM Antonio Carlos Bibas De Barros; CPF: 001.269.092-96; Valor: R\$253,20. SD PM Jarbes Gillead Silva Carneiro; CPF: 039.466.401-92; Valor: R\$253,20. SD PM Marcelo Pampolha Jacques; CPF: 012.857.972-21; Valor: R\$253,20. SD PM Edson Dos Santos Rangel; CPF: 808.793.142-49; Valor: R\$253,20. SD PM Airtton Navarro Gouveia De Oliveira; CPF: 027.003.772-14; Valor: R\$253,20. SD PM Enzo Matheus Da Silva Lacerda; CPF: 040.283.402-09; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6117/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Círio 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Moju-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 08/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Manoel Luiz De Carvalho Cabral; CPF: 379.770.592-15; Valor: R\$263,76. SGT PM Bernardo Carvalho De Lima Filho; CPF: 264.595.742-00; Valor: R\$263,76. SGT PM Manoel De Jesus Serrão Tavares; CPF: 961.284.532-87; Valor: R\$263,76. SGT PM Renato Cardoso De Sousa; CPF: 792.933.012-53; Valor: R\$263,76. SGT PM Reinaldo Do Socorro Da Silva Santos; CPF: 813.349.312-91; Valor: R\$263,76. CB PM Cristiano Dos Santos Rodrigues; CPF: 858.136.482-91; Valor: R\$253,20. SD PM Renan Da Silva Sabino; CPF: 019.886.882-05; Valor: R\$253,20. SD PM Lourival Silva De Carvalho; CPF: 838.116.212-20; Valor: R\$253,20. SD PM Betânia Pinheiro E Pinheiro; CPF: 019.207.452-03; Valor: R\$253,20. SD PM Cleidson Castilho Vasconcelos; CPF: 019.658.992-42; Valor: R\$253,20. SD PM Huendonath Cunha De Assuncao; CPF: 975.550.022-72; Valor: R\$253,20. SD PM Luan Dos Santos Costa; CPF: 017.112.842-70; Valor: R\$253,20. SD PM Gilvane Baia Rodrigues; CPF: 015.523.032-84; Valor: R\$253,20. SD PM Ramon Thiago Bitencourt Feio; CPF: 017.031.052-30; Valor: R\$253,20. SD PM Rosinaldo Azevedo Santos Júnior; CPF: 030.685.892-40; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1000883

PORTARIA Nº6121/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 07 a 10/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$923,16. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6122/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 09 a 12/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Lima Costa; CPF: 782.061.112-04; Valor: R\$923,16. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.